



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 66/2021
De 29 de abril de 2021**

Estabelece os atos administrativos necessários para o plano de adequação do município de Aquidabã para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do Decreto Federal nº 20.540, de 05 de novembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a determinação contida no art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido para o Município de Aquidabã, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante da presente PORTARIA, com a finalidade de ajustar o Sistema único e Integrado de Execução

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS, Nº 1632, CENTRO DE AQUIDABÃ—SERGIPE—CEP: 49790-000
CNPJ Nº 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal n 10. 540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos poderes Executivo e Legislativo municipal, e demais órgão da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º - É vedada a existência de mais de um SIAFIC no município, mesmo que estes permitam a comunicação entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§2º - O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da contabilidade aplicada ao setor público, dos órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 29 de abril de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã

SIAFIC

Requisitos	Ações	Atende			Prazo para adequação
		Sim	Não	Em parte	
Procedimentos Contábeis	Os registros contábeis são efetuados conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas	Sim			
	Os registros contábeis são efetuados em idioma e moeda corrente nacionais (em português e em real)	Sim			
	As transações efetuadas em moeda estrangeira são convertidas em moeda nacional (real) e é aplicada a taxa de câmbio quando do encerramento do exercício financeiro		Não		31/12/2021
	O livro diário, o livro razão e os documentos gerados pelo sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) encontram-se à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo	Sim			
	Os registros contábeis são efetuados de forma analítica e refletem a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	Sim			
	Sempre que necessário, os responsáveis pelos registros contábeis adotam providências para a obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões ou distorções	Sim			
	Os registros contábeis contêm, no mínimo, (i) a data da ocorrência da transação; (ii) a conta debitada; (iii) a conta creditada; (iv) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; (v) o valor da	Sim			

3Tecnos Tecnologia Ltda.

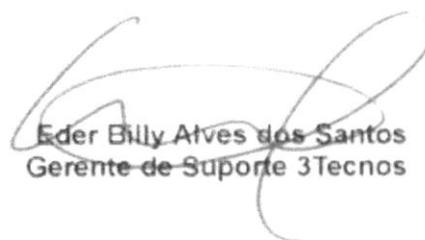
CNPJ: 09.568.632/0001-20 Inscrição Estadual: ISENTO Inscrição Municipal: 83.355-3
 Rua Minervino de Souza Fontes, 98 – Bairro Salgado Filho - CEP 49.020-430 – Aracaju/SE
 Telefone 79 3211-5050 / 3211-1964 E-mail contratos@3tecnos.com.br
www.3tecnos.com.br

	transação; e (vi) o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil				
	No registro dos bens, dos direitos e das obrigações é feita a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação	Sim			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) são contemplados procedimentos contábeis que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	Sim			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) é permitida a acumulação dos registros por centros de custos	Sim			
	É vedado o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas	Sim			
	É vedada a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido	Sim			
	É vedado o registro contábil após o balancete encerrado	Sim			
Transparência da Informação	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município	Sim			
	As informações sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do município é disponibilizada em tempo real e pormenorizada	Sim			
	É assegurado acesso público amplo em meio eletrônico, no mínimo, quanto ao empenho, liquidação e pagamento da despesa orçamentária e quanto à previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento da receita orçamentária	Sim			
	No sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município	Sim			

Requisitos tecnológicos	são permitidos o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados no formato e periodicidade estabelecidos pela STN				
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada	Sim			
	Existe possibilidade de realizar cópia de segurança da base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha	Sim			
	O documento contábil que gerou o registro contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor	Sim			
Outros requisitos	A estrutura do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município atende a arquitetura dos padrões de interoperabilidade de governo eletrônico - ePING	Sim			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de controle de acesso de usuários baseados na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta	Sim			
	O sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município veda que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados da outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	Sim			
	O acesso para registro e consulta dos documentos do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município somente é permitido após cadastramento e habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado	Sim			

digital, com geração de código de identificação próprio e intransferível				
Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município são mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, sendo permitida a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários	Sim			
A base de dados do sistema contábil (orçamentário, financeiro e patrimonial) do município possui mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado	Sim			

Aracaju/SE, 26 de abril de 2021



Eder Billy Alves dos Santos
Gerente de Suporte 3Tecnos